

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 015 DE 06 de ABRIL DE 2021.

Publicado 06/04/2021

Retirado em 17/1

Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matrícula nº 9972-0

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição".

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 41, da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO fundamentado no Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 c/c Art. 41 e 63 da Lei 1.713/2007 com proventos de 100% (cem por cento) da base utilizada para cálculo e reajuste em data e índices utilizados para reajuste dos benefícios de RGPS, FLORIANO LEMES DE ALMEIDA, CPF Nº 487.938.256-68, matrícula n. 322, servidor efetivo no cargo de agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, tendo ingressado no serviço público 15/08/1982 e por concurso público em 30/12/1996.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos 06 dias do mês de abril de 2021.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021